



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

LEI Nº 555/2023
DE 25 DE ABRIL DE 2023.

PUBLICADO
Em 27/04/23

"Institui o Feriado Municipal, Emancipação Política de Moita Bonita/SE, a ser comemorado no dia 12 de março de cada ano.

O PREFEITO DE MOITA BONITA/SE, Sr. Wagner Costa da Cunha no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Feriado Municipal, Emancipação Política de Moita Bonita/SE, a ser comemorado no dia 12 de março de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, EM 25 DE ABRIL DE 2023.

Wagner Costa da Cunha
- Prefeito Municipal
CPF: 692.669.865-49

VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal